

PORTARIA Nº 002/INSTITUTO GOIO-EN/2014

**Estabelece horário de expediente no Feriado
de Páscoa**

A Diretora do Instituto Goio-En, Sr^a. **Rose Maria de Oliveira Mendes**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2014 não haverá expediente no Instituto Goio-En, em virtude do Feriado de Páscoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Chapecó, SC, 11 de abril de 2014.


Rose Maria de Oliveira Mendes

Diretora Geral do Instituto Goio-En